



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Região Metropolitana

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**Termo de Apostilamento N° 001
ao Contrato CEDAE n° 017/2023
(DAD), firmado em 29/09/2023,
entre a COMPANHIA
ESTADUAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS CEDAE), e a
LATINIFS TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), representada pela autoridade competente, considerando a aprovação pela Diretoria Executiva da CEDAE, nos termos da Resolução da Diretoria, realizada em 3 de dezembro de 2025, conforme index 120159336, resolve realizar o presente apostilamento, sob a regência da legislação pertinente e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 5 (RILC), nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato CEDAE n° 017/2023 (DAD), Processo SEI-150001/027695/2022 tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO IFS COM SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E BANCO DE HORAS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES”, contratado mediante Inexigibilidade de Licitação n. 004/2022 (DAD).

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme art. 194 do RILC e a cláusula décima do referido contrato, realiza-se o presente termo para efetuar a concessão do reajustamento de preços referente à 1ª anualidade, na ordem de aproximadamente 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), correspondente à variação do IPCA (agosto/2023 a agosto/2024), no valor de R\$ 93.045,88 (noventa e três mil, quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), bem como à 2ª anualidade, na ordem de aproximadamente 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento), correspondente à variação do IPCA (agosto/2024 a agosto/2025), no valor de R\$ 284.513,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 377.559,13 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), conforme Relatório de Revisão dos Cálculos de Reajustamento, index 119958508.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consonância ao previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 4 (RILC), art. 194, §§ 4 e 5º a alteração do valor do contrato para fazer face ao reajuste dos preços previstos, quando decorrente da simples aplicação do índice contratual e sem negociação acerca do valor a ser reajustado, não caracteriza alteração, podendo ser registrada por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa aprovada correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente

exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 2200022016

Elemento de Despesa: 339040 e 449040

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110305 e 161190005

Centro de Custos n.: DFI21020000

ID da Reserva Orçamentárias n°: 2025000322 e 2025000323

CLÁUSULA QUINTA – Registra-se que o pleito do reajuste foi realizado de forma regular pela contratada através das cartas, autuadas conforme indexes 117846346 e 117847700 no processo SEI-150001/027695/2022, de referência, e dentro do prazo decadencial previsto no contrato, conforme alteração promovida através do Termo Aditivo n° 01 ao contrato (index 119525090).

CLÁUSULA SEXTA – O Gerente do Contrato certifica que observou o trâmite necessário à concessão do reajuste, previsto na OS n. 16.079-02 de 07 de maio de 2025, responsabilizando-se pelo seu descumprimento, conforme index 119939993.

CLÁUSULA SETIMA – Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores - DFI

Reg.: 8-000993-4 - CEDAE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 05/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120367868** e o código CRC **D685F6B4**.